

Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

1 **Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 28 de janeiro**
2 **de 2026.** Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10h44min, na sede da Fundação de
3 Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259 –
4 (Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor da
5 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença dos conselheiros, Prof.ª Dra.
6 **Márcia Perales Mendes Silva** – Diretora-Presidente, Dr. Hedinaldo Narciso Lima – Diretor Técnico-
7 Científico e a Esp. **Karen Vilany dos Santos Gonçalves** – Diretora Administrativo-Financeira. **I –**
8 **Informes:** Nada a constar. **II – Apreciação e Deliberação de Ata** – Nada a constar. **III – Inclusão de**
9 **Pauta:** Nada a constar. **IV – Retirados de Pauta: Em Diligência** – Nada a constar. A seguir deu-se
10 início à **Ordem do Dia:** **V – Apreciação e deliberação de 17 (dezessete) processos.** 1) **Processo n.º**
11 **01.02.016301.002969/2023-53** – Resultado final no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Inovação
12 Tecnológica – TECNOVA III – Edital n.º 019/2024 aprovado pelo Conselho Diretor – **DECISÃO N.º**
13 **061/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM –**
14 **DECIDE: I SUPLEMENTAR** o Edital n.º 019/2024 no valor de R\$ 293.260,82 (duzentos e noventa e
15 três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), para a implementação de 01 (uma) proposta
16 que ultrapassa o limite estabelecido; **II APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelos
17 Consultores de Especialistas e Comitê Gestor de 27 (vinte e sete) propostas, no âmbito do Programa
18 Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica – TECNOVA III – Edital n.º 019/2024, conforme o Anexo
19 Único desta Decisão; **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos
20 documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; 2) **Processo n.º**
21 **01.02.016301.004003/2025-12** – Homologação da Decisão n.º 060/2026 – Ad Referendum –
22 Presidência da FAPEAM – **DECISÃO N.º 062/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à**
23 **Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE: I HOMOLOGAR** a Decisão Ad
24 Referendum n.º 060/2026-CD/FAPEAM, de 26/01/2026, da Presidente da Fundação de Amparo à
25 Pesquisa do Estado do Amazonas; 3) **Processo n.º 01.02.016301.005209/2025-69** – Concessão de
26 Quotas de Bolsas e Auxílio-Pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do
27 Amazonas – PAIC AM – Edição 2026/2027 – **DECISÃO N.º 063/2026** - Interessado (a): **Fundação de**
28 **Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE: I APROVAR** as quotas de
29 bolsas, na modalidade Iniciação Científica Tecnológica – ICT, a serem outorgadas às Instituições de
30 Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do
31 Amazonas – PAIC-AM – Edição 2026/2027, bem como a concessão do Auxílio-Pesquisa
32 correspondente, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do
33 benefício à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela
34 FAPEAM; 4) **Processo n.º 01.02.016301.005212/2025-83** – Concessão de quotas de bolsas e auxílio-
35 pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu –
36 POSGRAD – Edição 2026/2027 – **DECISÃO N.º 064/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à**
37 **Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE: I APROVAR** as quotas de bolsas, nas
38 modalidades Mestrado e Doutorado, a serem outorgadas às Instituições de Ensino e/ou Pesquisa do
39 Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD – Edição
40 2026/2027, bem como a concessão de Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme os Anexos 1A a 6A,
41 1B a 6B e 6; **II CONDICIONAR** a implementação das bolsas e do benefício de auxílio, à apresentação
42 dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM, conforme os Anexos
43 7 e 8; 5) **Processo n.º 01.02.016301.000347/2026-33** – Submissão de Resolução e Edital –
44 **RESOLUÇÃO N.º 001/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do**
45 **Amazonas – FAPEAM – RESOLVE: APROVAR** o Edital n.º 001/2026 referente ao Programa de
46 Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos – PAPEA
47 CT&I/FAPEAM, destinado a apoiar a participação de pesquisadores mestres e doutores em eventos
48 científicos, tecnológicos, de inovação e artísticos, no país e no exterior, para apresentação e divulgação



Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

de trabalhos de sua autoria, inéditos, resultantes de pesquisas desenvolvidas no Estado do Amazonas, na forma constante nos anexos desta Resolução; 6) **Processo n.º 01.02.016301.004246/2025-50** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 002/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Art. 1º **APROVAR** o Edital n.º 002/2026, que integra a presente Resolução, destinado à seleção de propostas para concessão de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP CT&I – 2026; Art. 2º **CONVIDAR** organizações, tais como museus, centros, parques e outros espaços de ciência, escolas das redes estadual e municipal de ensino, instituições de ensino superior, bem como entidades científicas, tecnológicas e de inovação, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Amazonas, a apresentarem propostas voltadas à realização de eventos e ações de popularização da ciência, tecnologia e inovação, nas modalidades presencial, virtual ou híbrida, nos termos e condições nele estabelecidos; Art. 3º **ESTABELECE**R que as propostas selecionadas serão executadas em conformidade com as disposições do Edital n.º 002/2026, do Termo de Outorga, das normas da FAPEAM e da legislação vigente aplicável; Art. 4º **DETERMINAR** a publicação desta Resolução no sítio eletrônico oficial da FAPEAM, para fins de publicidade e eficácia; Art. 5º **ESTABELECE**R que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; 7) **Processo n.º 01.02.016301.005210/2025-94** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 003/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Art. 1º **APROVAR** o Edital n.º 003/2026, que integra a presente Resolução, destinado à seleção de propostas para concessão de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas (PAREV 2026) – Chamadas I e II; Art. 2º **CONVIDAR** os interessados a apresentarem propostas para o Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV; Art. 3º **ESTABELECE**R que as propostas selecionadas serão executadas em conformidade com as disposições do Edital n.º 003/2026, do Termo de Outorga, das normas da FAPEAM e da legislação vigente aplicável; Art. 4º **DETERMINAR** a publicação desta Resolução no sítio eletrônico oficial da FAPEAM, para fins de publicidade e eficácia; Art. 5º **ESTABELECE**R Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; 8) **Processo n.º 01.02.016301.00077/2026-60** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 004/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Art. 1º **APROVAR** o Edital n.º 004/2026, que integra a presente Resolução, destinado a apoiar propostas de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação dentro das linhas temáticas previstas no âmbito do setor primário do estado do Amazonas; Art. 2º **CONVIDAR** instituições de Ensino Superior e, ou Pesquisa pública sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Amazonas, a apresentarem propostas de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, ou de transferência tecnológica, que representem contribuição significativa para o desenvolvimento do setor primário do estado do Amazonas, visando à produção sustentável e adequada à realidade regional; Art. 3º **ESTABELECE**R que as propostas selecionadas serão executadas em conformidade com as disposições do Edital n.º 004/2026, do Termo de Outorga, das normas da FAPEAM e da legislação vigente aplicável; Art. 4º **DETERMINAR** a publicação desta Resolução no sítio eletrônico oficial da FAPEAM, para fins de publicação e eficácia; Art. 5º **ESTABELECE**R que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; 9) **Processo n.º 01.02.016301.00078/2026-05** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 005/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Art. 1º **APROVAR** o Edital n.º 005/2026, que integra a presente Resolução, destinado à seleção de propostas para concessão de apoio financeiro no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAIS – PAMEQ; Art. 2º **CONVIDAR** pesquisadores doutores de instituições públicas de desenvolvimento científico e/ou tecnológico, de ensino superior e de pesquisa a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, nos termos estabelecidos neste edital; Art. 3º **ESTABELECE**R que as propostas



Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

97 selecionadas serão executadas em conformidade com as disposições do Edital nº 005/2026, do Termo
98 de Outorga, das normas da FAPEAM e da legislação vigente aplicável; Art.4º **DETERMINAR** a
99 publicação desta Resolução no sítio eletrônico oficial da FAPEAM, para fins de publicidade e eficácia;
100 Art. 5º **ESTABELECE** que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; 10) **Processo**
101 **n.º 01.02.016301.005213/2025-28** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 006/2026**
102 - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM –**
103 **RESOLVE: APROVAR** o Edital n.º 006/2026, parte integrante desta Resolução, que convida
104 professores de escolas públicas estaduais sediadas no Amazonas e municipais de Manaus, Coari,
105 Manacapuru e Uarini, a participarem do PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA – PCE; 11) **Processo**
106 **n.º 01.02.016301.000344/2026-08** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 007/2026**
107 - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM –**
108 **RESOLVE: APROVAR** o Edital n.º 007/2026, parte integrante desta Resolução, que convida mestres
109 e doutores interessados a apresentarem propostas estratégicas no âmbito do Programa de apoio à
110 inovação tecnológica voltada ao ecoturismo em comunidades do interior do Estado do Amazonas –
111 PAINTER ECOTURISMO – FAPEAM, destinado a incentivar o desenvolvimento de tecnologias e
112 ferramentas digitais que promovam no interior do Amazonas o ecoturismo, a preservação ambiental, o
113 desenvolvimento econômico e a capacitação das comunidades locais; 12) **Processo n.º**
114 **01.02.016301.000345/2026-44** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 008/2026** -
115 Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM –**
116 **RESOLVE: APROVAR** o Edital n.º 008/2026, parte integrante desta Resolução, que convida mestres
117 e doutores interessados a apresentarem propostas no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada
118 para a Qualidade de Vida no Amazonas – PROVIDA-AM-FAPEAM, destinado a apoiar projetos de
119 pesquisa que integrem tecnologia e inovação social para enfrentar desafios complexos de saúde que
120 exigem soluções contextualizadas e sustentáveis no Estado do Amazonas; 13) **Processo n.º**
121 **01.02.016301.000348/2026-88** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 009/2026** -
122 Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM –**
123 **RESOLVE: APROVAR** o Edital n.º 009/2026, parte integrante desta Resolução, que convida os
124 pesquisadores doutores interessados a apresentarem propostas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO
125 À PESQUISA INOVADORA PARA O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS
126 SOCIAIS DE BAIXO CUSTO PARA MITIGAÇÃO DAS DESIGUALDADES NO ESTADO DO
127 AMAZONAS – SOCIO TECH FAPEAM, destinado a apoiar projetos de pesquisa, inovação,
128 desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais no Estado do Amazonas, voltadas à promoção da
129 sustentabilidade, à mitigação de desigualdades e à melhoria da qualidade de vida das populações, por
130 meio de soluções inovadoras, de baixo custo e com participação comunitária, com resultados
131 mensuráveis, passíveis de avaliação quanto ao impacto social, territorial, ambiental e institucional; 14)
132 **Processo n.º 01.02.016301.000346/2026-99** – Submissão de Resolução e Chamada Pública –
133 **RESOLUÇÃO N.º 010/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do**
134 **Amazonas – FAPEAM – RESOLVE: APROVAR** a Chamada Pública n.º 001/2026, parte integrante
135 desta Resolução, que convida os pesquisadores doutores interessados a apresentarem propostas
136 estratégicas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À ARTICULAÇÃO DE PESQUISAS EM
137 BIOECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ARTICULA/BIO CT&I destinado a
138 promover a articulação de pesquisas em ciência, tecnologia e inovação voltadas à bioeconomia e ao
139 desenvolvimento sustentável, por meio do apoio à criação e ao aprimoramento de tecnologias, processos
140 e produtos inovadores, com vistas à valorização da sociobiodiversidade amazônica, à transição para uma
141 economia de baixo carbono e à inclusão social, mediante a cooperação científica e tecnológica entre
142 instituições e pesquisadores do Amazonas e de São Paulo; 15) **Processo n.º 01.02.016301.000076/2026-**
143 **16** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 011/2026** - Interessado (a): **Fundação de**
144 **Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE: APROVAR** o Edital n.º



Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

010/2026, parte integrante desta Resolução, que convida os pesquisadores doutores interessados a apresentarem propostas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS COLEÇÕES BIOLÓGICAS E MUSEUS DO ESTADO DO AMAZONAS – COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS, destinado a manutenção, melhoria, ampliação, preservação e divulgação das coleções biológicas e dos museus do estado do Amazonas; 16) **Processo n.º 01.02.016301.000081/2026-29** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 012/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE: APROVAR** o Edital n.º 011/2026, parte integrante desta Resolução, o qual estabelece as normas relativas ao PROGRAMA DE FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O INTERIOR DO ESTADO: MESTRES E DOUTORES POR CALHA DE RIO – PROFIX-RH – Edição 2026; 17) **Processo n.º 01.02.016301.000349/2026-22** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 013/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE: APROVAR** o Edital n.º 012/2026, parte integrante desta Resolução, que convida empresas públicas ou privadas, com base científica e tecnológica, a apresentarem propostas estratégicas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À STARTUP DEEP TECH PARA INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – FAPEAM destinado a apoiar o desenvolvimento e a consolidação de startups de base científica e tecnológica (deep techs) no Estado do Amazonas, incentivando a criação de soluções tecnológicas e científicas inovadoras de alto impacto, voltadas a setores estratégicos como bioeconomia e sustentabilidade, saúde, energia limpa, agronegócio e indústria 4.0, com potencial de promover o avanço científico e tecnológico e contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia amazônica; 18) **Processo n.º 01.02.016301.005209/2025-60** – Submissão de Resolução e Instrução Normativa – **RESOLUÇÃO N.º 014/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE: APROVAR** as normas relativas ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, na forma constante do anexo único desta Resolução; 19) **Processo n.º 01.02.016301.005212/2025-83** – Submissão de Resolução e Instrução Normativa – **RESOLUÇÃO N.º 015/2026** - Interessado (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE: APROVAR** as normas relativas ao Programa de Apoio à PósGraduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Edição 2026/2027, na forma constante dos anexos desta Resolução. Todas as Decisões e Resoluções devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada no dia 28 de janeiro de 2026 às 13h59min, e eu, Bianca Carolina Paes de Abreu, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Bianca Carolina Paes de Abreu
Secretária dos Conselhos
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

